DECRETO Nº 3.434 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de 6.000,00m² integrante do imóvel objeto da matrícula nº 557 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS, destinada à extração de rocha para a recuperação, manutenção e melhoria das estradas do interior do Município.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2º, 5º, alínea "f" e "i", 6º, 10 e 10-A do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), a ser destacada do imóvel objeto da matrícula nº 557, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS, com área superficial de 100.000,00m² (cem mil metros quadrados), cadastrada no INCRA sob o Nº 857.050.010.472-4 e na Receita Federal sob o NIRF Nº 1.464.914-4.

Parágrafo único. A localização, os limites e as confrontações da área declarada de utilidade pública são os constantes do Memorial Descritivo e da respectiva planta, que integram este Decreto para todos os fins.

Art. 2º A área referida no art. 1º destina-se a extração de rocha para a utilização na recuperação, manutenção e melhoria das estradas do interior do Município, caracterizando utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "f" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A desapropriação da área descrita no art. 1º poderá ser efetivada mediante acordo ou pela via judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou ser intentada judicialmente dentro de 5 (cinco) anos, contado da data da expedição deste Decreto, sob pena de caducidade, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:53:41
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YrdrA para verificar a autenticidade.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário de Administração
e Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:53:41
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YrdrA para verificar a autenticidade.

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA A SER DESAPROPRIADA

1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições em que se processará a desapropriação de uma área de terras localizada no lugar denominado Sítio Alto, zona rural deste Município de Faxinal do Soturno – RS, às margens da Estrada Municipal, de propriedade de Américo Meneghel, Rosália Meneghel e Loiva Teresinha Meneghel.

A área de terras acima mencionada, objeto da desapropriação, está matriculada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno – RS, sob o Nº 557, com área superficial de 100.000,00m² (cem mil metros quadrados), cadastrada no INCRA sob o Nº 857.050.010.472-4 e na Receita Federal sob o NIRF Nº 1.464.914-4.

2 – DESCRIÇÃO DA ÁREA DE TERRAS A SER DESAPROPRIADA:

Uma área de terras, localizada no lugar denominado Sítio Alto, zona rural deste Município de Faxinal do Soturno, com área superficial de seis mil e cinquenta metros quadrados (6.050,00m²) e perímetro de trezentos e trinta metros (330,00m), com as seguintes confrontações: Partindo do Ponto V0, de Coordenadas UTM (m) N 6730980,1664 / E 252472,6899 e Coordenadas Geográficas 29°31'34,760"S / 53°33'14,254"O, e seguindo num alinhamento Sudeste-Noroeste, face Sudoeste e numa extensão de cento e dez metros (110,00m) onde confronta com terras de Américo Meneghel, Rosália Meneghel e Loiva Teresinha Meneghel (remanescente da Matrícula Nº 557), formando um ângulo interno de 90°00'00" com o alinhamento anterior até atingir o V1; daí seguindo num alinhamento Sudoeste-Nordeste, face Noroeste e numa extensão de cinquenta e cinco metros (55,00m) onde confronta com a Estrada Municipal, formando um ângulo interno de 90°00'00" com o alinhamento anterior até atingir o V2; daí seguindo num alinhamento Noroeste-Sudeste, face Nordeste e numa extensão de cento e dez metros (110,00m) onde confronta com

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:53:41
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YrdrA para verificar a autenticidade.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

terras de Ernani Cherobini Brondani (Matrícula Nº 556), formando um ângulo interno de 90°00'00" com o alinhamento anterior até atingir o V3; daí seguindo num alinhamento Nordeste-Sudoeste, face Sudeste e numa extensão de cinquenta e cinco metros (55,00m) onde confronta com terras de Américo Meneghel, Rosália Meneghel e Loiva Teresinha Meneghel (remanescente da Matrícula Nº 557), formando um ângulo interno de 90°00'00" com o alinhamento anterior até atingir o V0, ponto inicial da descrição deste perímetro, onde forma um ângulo interno de 90°00'00", fechando o polígono.

3 – QUADRO DE COORDENADAS:

Pto.	N (m)	E (m)	Latitude	Longitude	Azimute	Dist. (m)	Confrontante
V0	6730980,1664	252472,6899	29°31'34,760"S	53°33'14,254"O	314°12'19"	110,00	Américo, Rosália e Loiva T. Meneghel (rem. Mat. 557)
V1	6731056,8617	252393,8367	29°31'32,214"S	53°33'17,118"O	44°12'19"	55,00	Estrada Municipal
V2	6731096,2883	252432,1843	29°31'30,962"S	53°33'15,662"O	134°12'19"	110,00	Ernani Cherobini Brondani (Mat. 556)
V3	6731019,5930	252511,0375	29°31'33,508"S	53°33'12,798"O	224°12'19"	55,00	Américo, Rosália e Loiva T. Meneghel (rem. Mat. 557)

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referidas ao Datum SIRGAS 2000 e representadas no Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), Fuso 22 Sul, Meridiano Central 51°00' W. Área, perímetro, azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM.

Faxinal do Soturno – RS, 07 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DYEF LUCAS GONCALVES BITTENCOURT
Data: 23/10/2026 16:12:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dyef Lucas Gonçalves Bittencourt
Responsável Técnico – CREA RS229057
ART Nº 14662205

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:53:41
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YrdrA para verificar a autenticidade.



Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:53:41
Acesse o endereço: https://el.cidade360.cloud/Vrdx para verificar a autenticidade.

Requerente: MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Responsável Técnico:
DYEF LUCAS GONÇALVES BITTENCOURT
CREA RS229057

Localidade: SITIO ALTO

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Data:
07 de Outubro de 2026

Escala:

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Todas as coodenadas descritas encontram-se georreferenciadas ao Sistemas Geodésicos Brasileiro, referidas ao datum SIRGAS 200, representadas no Sistema de Projeção Universal Transversad e Mercator - UTM, Fuso 22 Sul, Meridiano Central 51 00'W

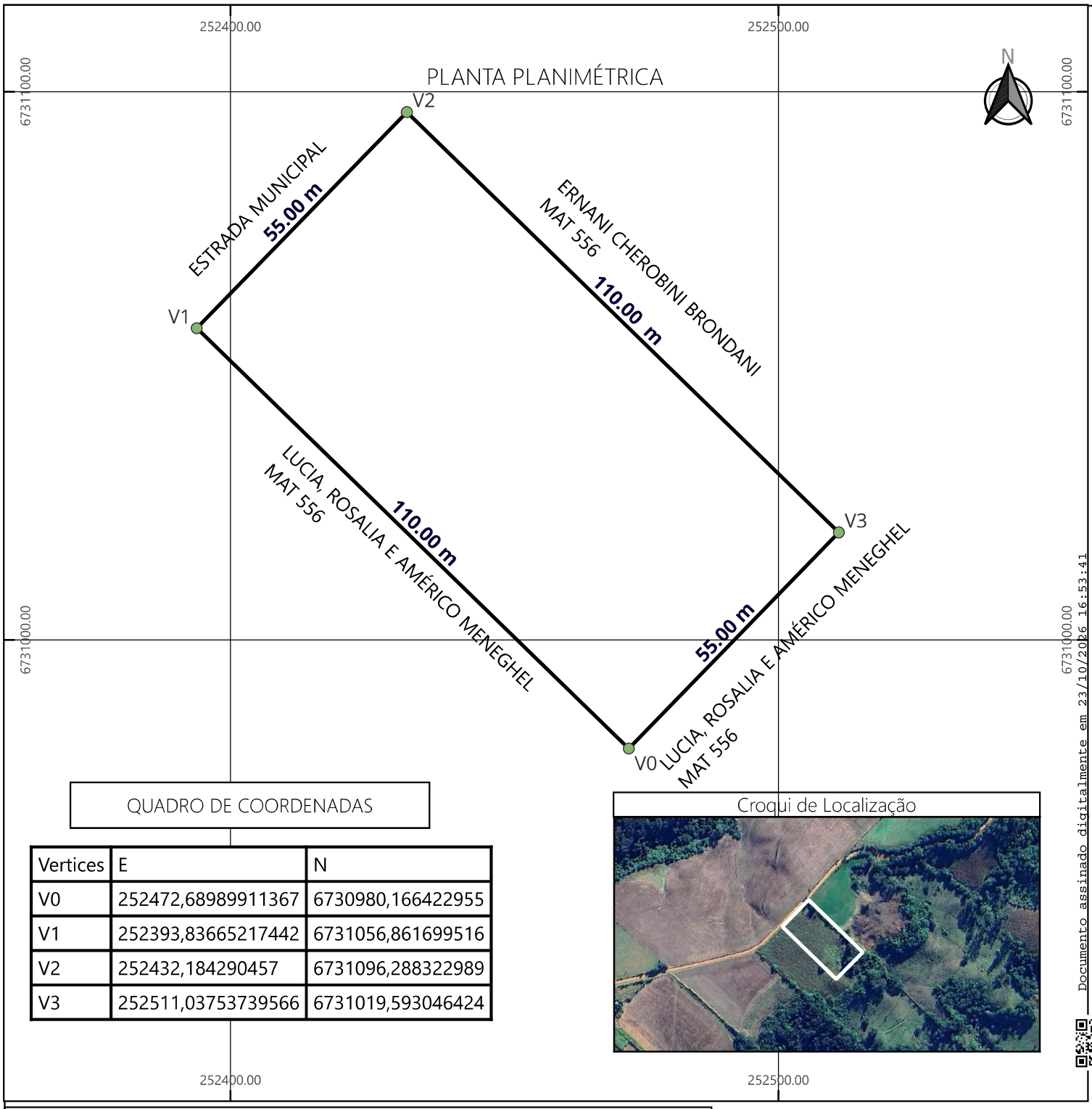
Área: 6000 m²

Perímetro: 330 m

ART: 14662205

gov.br
Documento assinado digitalmente
DYEF LUCAS GONCALVES BITTENCOURT
Data: 23/10/2026 16:06:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANTA PLANIMÉTRICA



QUADRO DE COORDENADAS

Vertices	E	N
V0	252472,68989911367	6730980,166422955
V1	252393,83665217442	6731056,861699516
V2	252432,184290457	6731096,288322989
V3	252511,03753739566	6731019,593046424

Croqui de Localização

Documento assinado digitalmente em 23/10/2026 16:53:41
Acesse o endereço: https://e1.cidade360.cloud/Vrdx para verificar a autenticidade.

Requerente: MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Responsável Técnico:
DYEF LUCAS GONÇALVES BITTENCOURT
CREA RS229057

Localidade: SITIO ALTO

Município: FAXINAL DO SOTURNO

Estado: RIO GRANDE DO SUL

Convenções

- Vértices
- Medidas

Data:
07 de Outubro de 2026

Escala:
1:1000

Todas as coodenadas descritas encontram-se georreferenciadas ao Sistemas Geodésicos Brasileiro, referidas ao datum SIRGAS 200, representadas no Sistema de Projeção Universal Transversad e Mercator - UTM, Fuso 22 Sul, Meridiano Central 51 00'W

Área: 6000 m²

Perímetro: 330 m

ART: 14662205

gov.br
Documento assinado digitalmente
DYEF LUCAS GONCALVES BITTENCOURT
Data: 23/10/2026 16:06:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br